

DECRETO N.º 50 de 27 de outubro de 2016.

**AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo				
02.03	Desporto e Lazer				
	23 695 0010 2011	339039	056	Outros Serviços de Terceiros – PJ	150.000,00
				TOTAL.....	150.000,00

Art. 2.º - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com as reduções parciais das seguintes dotações previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso IV da Lei Municipal nº 3.035/15 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

02	Executivo				
02.07	Fundo de Assist. Social				
	08 244 0023 2061	339030	615	Material de Consumo	75.000,00
	08 244 0023 2061	339039	616	Outros Serviços de Terceiros – PJ	75.000,00
				TOTAL.....	150.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 27 de agosto de 2016.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINÉ GIMENES BORGES
Responsável p/ Secretaria Municipal da Administração